

prido da Secretaria Municipal de Obras para o exercício de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 25 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Graceany da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Obras-Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 049/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria relacionada abaixo:

PROCESSO	PORTARIA Nº	PUBLICADO NO DOM	DATA DO DOM
14136/2021-SMEC	030/2022	5589	23/03/2022

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, data constante da assinatura no sistema.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 050/2022/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0262/P, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DOM nº 5313, de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 086/2022/SMEC, Processo nº 14136/2021-SMEC, que tem como objeto obras e serviços de ampliação da escola municipal Valderleide Baraúna Brandão, no município Boa Vista-RR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º – Designar a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora – AS 05, Matrícula nº 43.267, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, data constante da assinatura no sistema.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 50-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Yzamara Barreto Cardoso - matrícula nº 957496, em substituição a Jéssica Barbosa Batista - matrícula nº 954491, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 314 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2021, referentes ao Processo nº 208/2021 - SEMGES, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo urnas mortuárias para atender a demanda do novo coronavírus (COVID19) - Empresas FUNERÁRIA MONTE RORAIMA EIRELI.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 18 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 25 de abril de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 51-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuar como Gestora, e os servidores Elichardson Barreto César - matrícula nº 844957 e Marcos Jose de Souza Silva Júnior - matrícula nº 851035, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 325 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 5866/2021 - SEMGES, que tem por objeto Registro de preço, para eventual aquisição de material de consumo especificamente de papelaria, escritório, papéis e envelopes, fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas – Empresas R.V. RAMOS EIRELI - EPP.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 20 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 25 de abril de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 5866/2021/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 325 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.